



PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANOAS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE



MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL CANOAS

Versão 1 - Janeiro de 2024

Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) Saúde Bucal Canoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

CANOAS - RS

2024

Ficha técnica

Prefeito Municipal de Canoas

Secretário Municipal de Saúde de Canoas

Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Canoas

Coordenação Municipal de Saúde Bucal

Cirurgião-dentista Responsável Técnico

Augusto Luiz Volkart Torre

Grupo de Trabalho

Alexandre Baumgarten – CD US Praça América

Luiza Gasparotto Crescente – CD US Harmonia

Ariel de Oliveira Klaus – R1 Odontologia UFRGS

Luiza Costa da Silva – Estagiária Odontologia UFRGS

Maria Vaerônica Pereira Caminha – Estagiária Odontologia UFRGS

Augusto Luiz Volkart Torre – RT Odontologia FMSC

Sumário

1. CONTROLE DE INFECÇÃO NA ODONTOLOGIA

POP -001 - Higienização simples das mãos

POP - 002 - Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica

POP - 003 - Preparo pré-operatório das mãos

POP - 004 - Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) em procedimentos críticos

POP -005 - Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) em procedimentos semi críticos

POP -006 - Precauções padrão na transmissão

2. IMUNIZAÇÃO NO CUIDADO ODONTOLÓGICO

POP -007 - Medidas preventivas para evitar acidentes

POP -008 - Prevenção na exposição ocupacional à agentes biológicos e químicos

POP -009 - Conduta de pré-exposição à material biológico

POP -010 - Fluxo de encaminhamento em caso de acidentes com exposição à material biológico

POP -011 - Imunização

3. CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO

POP -012 - Acondicionamento e Selagem do Instrumental e Material para Esterilização em Autoclave

Tipos de Embalagens para Esterilização de Materiais Hospitalares [Infográfico]

POP -013 - Carregamento de Instrumental e Material para Esterilização em Autoclave

POP -014 - Confecção do pacote teste desafio para realização dos testes biológicos na autoclave

POP -015 - Teste Biológico Semanal do Ciclo de Esterilização

POP - 016 - Teste Físico Diário de Cada Ciclo de Esterilização

POP -017 - Limpeza Semanal das Paredes Internas da Autoclave

POP -018 - Pré-lavagem de instrumentais cirúrgicos

POP -019 – Montagem de carga na autoclave para esterilização

4. MANIPULAÇÃO E TRATAMENTO DE AGENTES QUÍMICOS

POP -020 - Diluição da solução de detergente enzimático

POP -021 - Diluição de solução desinfetante à base de ácido peracético

POP -022 - Descarte de Resíduos de Amálgama e Cápsulas

5. CONTROLE RADIOLÓGICO

POP -023 - Limpeza e desinfecção do aparelho de radiografia odontológica

POP -024 - Limpeza e desinfecção da vestimenta plumbífera

POP -025 - Limpeza da caixa de revelação odontológica

POP -026 - Limpeza e desinfecção do posicionador de radiografia odontológica intra-oral

POP -027 - Descarte da lâmina de chumbo e do papel preto contidos na película radiográfica

POP -028 - Descarte dos líquidos revelador e fixador

POP -029 - Proteção radiológica: dispositivos de segurança individual e coletivo

6. PREPARO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

POP -030 - Limpeza e desinfecção de almotolias

POP -031 - Limpeza e desinfecção de superfícies fixas

POP -032 - Manutenção e abastecimento do reservatório de água e tubulação do equipamento odontológico

POP -033 - Limpeza e desinfecção de superfície do equipamento odontológico

POP -034 - Limpeza e desinfecção do aparelho fotopolimerizador, negastocópio, ultrassom, esterilização e armazenamento dos acessórios

POP -035 - Colocação de barreiras de proteção das superfícies do equipamento odontológico

POP -036 - Desinfecção de tubete de anestésico em procedimentos semicríticos e críticos

POP -037 - Limpeza de instrumentais com detergente enzimático

POP -038 - Limpeza de equipamentos de informática na sala de atendimento

3. CUIDADOS GERAIS DO CONSULTÓRIO

POP -039 -

Apresentação

O Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) é um documento organizacional que traduz o planejamento de um trabalho a ser executado. É uma descrição detalhada de todas as medidas necessárias para a realização de uma tarefa diária no consultório odontológico, e assim, foi elaborado com o intuito de padronizar os processos de trabalho desenvolvidos pela equipe de saúde bucal dos Serviços de Saúde de Canoas.

Esse manual é um documento vivo, que deve continuar sendo escrito e reescrito, estando em constante atualização sempre objetivando melhorar os processos de trabalho e adequar as padronizações de modo a permitir que todas as unidades se beneficiem desse manual trabalhando de forma padronizada, seguindo as normas de biossegurança e oferecendo aos pacientes um atendimento de qualidade eficaz e eficiente.

Abreviaturas

POP – Procedimentos Operacionais Padronizados

EPI – Equipamento de Proteção Individual

NR32 – Norma Regulamentadora 32...

CRO-SP – Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

PPS - Produtos para Saúde

ANSI – Instituto Nacional Americano de Padrões

AAMI – Associação para o Avanço da Instrumentação Médica

ST49 – Medidas de Garantia de Esterilização com Vapor

IB - Indicador Biológico

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

ma/min – Miliampere ou milésimo de ampere por minuto

NR - Norma Regulamentadora

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

CIAT – Comunicação Interna de Acidente de Trabalho

COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

HBV – Vírus da Hepatite B

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Higienização Simples das Mãos	001

Definição: É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde.

Objetivo:

- Remover a sujidade e outros resíduos
- Reduzir a microbiota transitória
- Prevenir a transmissão de microrganismos patogênicos (infecção cruzada)

Indicações:

- Antes do contato com o paciente
- Antes da realização de procedimento asséptico
- Após o contato com o paciente
- Após o contato com as áreas próximas ao paciente (equipamentos e mobiliários)
- Antes de calçar luvas e após retirar luvas

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Confirmar a presença dos materiais necessários para o procedimento;
2. Retirar adornos;
3. Arregaçar a manga do vestuário até altura do cotovelo, se necessário;
4. Posicionar-se em frente a pia, sem encostar-se à mesma;
5. Abrir a torneira;
6. Molhar as mãos;
7. Fechar a torneira;
8. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido neutro para cobrir toda superfície das mãos;
9. Friccionar toda a superfície de 10 a 15 segundos:

- Palma contra palma;
 - Palma direita sobre dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos;
 - Palma esquerda sobre o dorso da mão direita, entrelaçando os dedos;
 - Palma contra palma com os dedos entrelaçados, friccionando os espaços interdigitais;
 - Parte posterior dos dedos em oposição à palma, com movimentos de vai-vem;
 - Rotação dos polegares direito e esquerdo;
 - Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda fechada em concha fazendo movimento circular e vice-versa;
 - Esfregar punho esquerdo com auxílio da palma da mão direita em movimento circular e vice-versa;
10. Abrir a torneira;
 11. Enxaguar as mãos no sentido dos dedos para os punhos;
 12. Enxugar as mãos com papel toalha, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos;
 13. Fechar a torneira com auxílio do mesmo papel toalha que enxugou as mãos e desprezÁ-lo na lixeira de resíduos comuns;

Observações:


- Segundo a NR32 não se deve usar adornos no local de trabalho;
- Manter unhas curtas e limpas e não utilizar unhas artificiais;
- Segundo a NR32 é recomendado o uso de torneiras de acionamento automático, mas na falta deste, usar papel toalha para o fechamento da mesma

Referências bibliográficas

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo para prática de higiene das mãos em serviços de saúde. Elaborado pela equipe técnica da Anvisa. Brasília, 2013.

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485 de 11 de novembro de 2005. Norma regulamentadora nº 32 (nr32): Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Anexo i, artigo 32.2.4.5 b, 2005.

Data	Versão	Elaborado e revisado por:	Aprovado por:
11/2023	1	Alexandre Baumgarten CRO-RS 22270	Augusto Luiz Volkart Torre CRO-RS 22270

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica	002

Definição: Ação de higienizar as mãos ou friccionar as mãos usando preparação alcoólica (álcool gel), com a finalidade de reduzir a microbiota transitória. Utilizada somente quando não houver sujidade visível nas mãos.

Objetivo:

- Reduzir a carga microbiana das mãos
- Promover a proteção e segurança ao cliente e aos profissionais;
- Padronizar as ações para higienização de mãos;
- Prevenir as infecções relacionadas com a assistência à saúde.

Indicações:

- Antes do contato com o paciente
- Antes da realização de procedimento asséptico
- Após o contato com o paciente
- Após o contato com as áreas próximas ao paciente (equipamentos e mobiliários)
- Antes de calçar luvas e após retirar luvas

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Todos os profissionais de saúde

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Retirar adornos (pulseiras, relógios e anéis);
2. Aplicar álcool 70% em quantidade suficiente para cobrir a superfície das mãos;
3. Friccionar as palmas das mãos entre si;
4. Friccionar a palma de mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
5. Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;

6. Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento vai-e-vem e vice-versa;
7. Friccionar o polegar esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
8. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa

Observações:


ATENÇÃO:

- A fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica não realiza remoção de sujidades”, desse modo, na presença de sujidade visível ou talco de luva deve-se realizar a higienização simples das mãos com água e sabão.
- A duração do procedimento da fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica deve ter duração de no mínimo 20 a 30 segundos.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. NOTA TÉCNICA Nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: Orientações Gerais para Higienização das Mãos em Serviços de Saúde. 2018, 16p

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Disponível em:<[https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/arquivos_site/sec_saude/protocolos_saude/Procedimentos_Operacionais_Padr%C3%A3o_-_POP/Higieniza%C3%A7%C3%A3o_das_m%C3%A3os_com_%C3%A1lcool_\(POP.NSP.002\).pdf](https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/arquivos_site/sec_saude/protocolos_saude/Procedimentos_Operacionais_Padr%C3%A3o_-_POP/Higieniza%C3%A7%C3%A3o_das_m%C3%A3os_com_%C3%A1lcool_(POP.NSP.002).pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Preparo pré-operatório das mãos	003

Definição: Procedimento realizado pela equipe cirúrgica, para eliminar a microbiota transitória e reduzir a microbiota residente das mãos antes de cirurgias ou procedimentos invasivos.

Objetivo:

Eliminar a microbiota transitória da pele e reduzir a microbiota residente, além de proporcionar efeito residual na pele do profissional

Indicações:

- Preparo das mãos dos profissionais no pré-operatório de procedimentos cirúrgicos
- Antes da realização de procedimentos invasivos

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Todos os profissionais de saúde que realizam ou auxiliam em procedimentos cirúrgicos

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

- Abrir a torneira, molhar as mãos, antebraços e cotovelo;
- Recolher, com as mãos em concha, o antisséptico e espalhar nas mãos, antebraço e cotovelo. No caso de escova impregnada com anti-séptico, pressione a parte da esponja contra a pele e espalhe por todas as partes;
- Limpar sob as unhas com as cerdas da escova ou com limpador de unhas;
- Friccionar as mãos, observando espaços interdigitais e antebraço por no mínimo 3 a 5 minutos, mantendo as mãos acima do cotovelo;
- Enxaguar as mãos em água corrente, no sentido das mãos para cotovelos, retirando todo resíduo do produto. Fechar a torneira com o cotovelo, joelho ou pés, se a torneira não possuir fotosensor;
- Enxugar as mãos em toalhas ou compressas estéreis, com movimentos compressivos, iniciando pelas mãos e seguindo pelo antebraço e cotovelo, atentando para utilizar as diferentes dobras da toalha/compressa para regiões distintas.


Observações:

Realizar de (3) três a (5) cinco minutos para a primeira cirurgia e de dois a três minutos para as cirurgias subsequentes.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Agência nacional de vigilância sanitária- ANVISA. Técnica para Antissepsia Cirúrgica das Mãos com Produto à Base de Álcool (cartaz). Criado em 20.03.2017. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/tecnica-para-antissepsia-cirurgica-das-maos-com-produto-a-base-de-alcool>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://saude.londrina.pr.gov.br/images/protocolos-clinicos-saude/26-HIGIENIZA%C3%87%C3%83O_DAS_M%C3%83OS.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) em procedimentos críticos	004

Definição: Reduzir a exposição humana aos agentes infecciosos, reduzir os riscos e danos ao corpo provocados por agentes físicos ou mecânicos, reduzir a exposição a produtos químicos tóxicos e reduzir a contaminação de ambientes.

Objetivo:

Garantir a saúde e a proteção do servidor, minimizando e/ou evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. O EPI também é usado para garantir que o profissional não seja exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida durante e depois da fase ativa de trabalho.

Indicações:

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho
- Quando se prevê uma exposição a material biológico, produtos químicos tóxicos e sua adequação está diretamente vinculada à atividade desenvolvida pelo profissional conforme laudo emitido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas
- Para atender a situações de emergência

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Todos os profissionais de saúde

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

- Remover anéis, colares, brincos e outros ornamentos.
- Higienizar as mãos e rosto com água e sabão no banheiro.
- Fazer a desinfecção do celular com papel toalha descartável embebido em álcool 70.

- Desinfetar bolsas que vão entrar na clínica com spray de álcool 70, as demais devem ser guardadas nos armários individualmente identificados. Sempre que necessitar acessá-las, lavar as mãos com água e sabão de forma correta;
- Vestir gorro descartável de tamanho adequado, acomodando todo o cabelo e orelhas no seu interior.
- Vestir jaleco/ avental com mangas longas, punhos com elástico e gola tipo colarinho. Comprimento 3/4, até metade da canela, fechamento traseiro com alças na altura dos ombros e na altura da cintura
- Colocar máscara tipo concha N95 ou PFF2, máscara cirúrgica e protetor
- No atendimento dentro da clínica utilizar luvas de procedimentos de látex ou vinílica, sempre que remover as luvas, deve fazer nova lavagem das mãos com água e sabão e secar com papel toalha descartável. Sobre luvas plásticas podem auxiliar em caso de necessidade
- Lembrar ao tocar em alguma parte na clínica com a luva, ela deve ser desinfetada com álcool 70, gel ou trocada imediatamente.

Observações:

Os servidores deverão receber informação / treinamento específico sobre EPI:


- a) Modo correto de utilização;
- b) Cuidados com a higiene e conservação;
- c) Responsabilidade quanto à guarda e conservação;
- d) Consequências para a saúde provocada pela falta ou uso inadequado;
- e) Como providenciar a manutenção dos EPI's danificados ou substituição daqueles que tenham sua vida útil esgotada pelo uso;
- f) Os locais / atividades em que o uso dos EPI's é obrigatório.

O não uso ou uso indevido dos EPIs podem comprometer a saúde do trabalhador e propiciar a contaminação cruzada.

Referências bibliográficas:

DONIZETTE, J. et al. **Ficha técnica Prefeito Municipal de Campinas**. Disponível em: <https://saude.campinas.sp.gov.br/enfermagem/POP_EPI_DPSS_completo.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

DRA, V. et al. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE (EPI / EPC) NORMAS DE UTILIZAÇÃO CORRETA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI / EPC) Código: POP 03 Revisão: 1 Páginas:13. Disponível em: <<https://nuvemmedicina.com.br/wp-content/uploads/2021/09/POP-03-NORMAS-DE-UTILIZACAO-CORRETA-DE-EPIs-e-EPCs.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) em procedimentos semi críticos	005

Definição: Conjunto de equipamentos para fornecer segurança aos funcionários, evitando e/ou minimizando os riscos à saúde, uma vez que o histórico médico ou a anamnese, pode não identificar com total confiabilidade os pacientes portadores de doenças infecciosas transmissíveis.

Objetivo:

Evitar que os profissionais sofram acidentes, lesões e contaminações, decorrentes dos procedimentos realizados em seus pacientes.

Indicações:

- Promover uma barreira de proteção individual e manutenção da cadeia asséptica para o profissional e seu auxiliar durante o atendimento.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Todos os profissionais de saúde.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. As luvas podem ser de procedimentos ou estéril, lembrando que estes são procedimentos semicríticos;
2. Utilizar sobre luvas para proteção da luva de procedimento em qualquer ação fora do campo operatório, onde haja risco de quebra de cadeia asséptica;
3. Utilizar luvas de procedimento e sobre luvas ou luvas de borracha multiuso para limpeza e desinfecção da superfície do equipamento, mesa auxiliar, cadeira odontológica e limpeza de instrumentais. No caso de usar a borracha multiuso, lavar e secar após o uso;
4. Utilizar óculos de proteção também na realização da limpeza de instrumentais;
5. Realizar a limpeza dos óculos de proteção com água e sabão com leve fricção entre atendimento dos pacientes;

6. Durante o atendimento dos pacientes, caso haja respingos de sangue, fazer a troca dos aventais, sendo eles de tecido ou descartáveis;
7. Descartar gorro, máscara, luvas de procedimento, sobre luvas e avental descartável após o uso, conforme o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) estabelecido;


Observações:

O não uso ou uso indevido dos EPIs podem comprometer a saúde do trabalhador e propiciar a contaminação cruzada.

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Precauções padrão na transmissão	006

Definição: São técnicas de biossegurança na prática odontológica, envolvendo um conjunto de medidas preventivas, compreendendo os princípios de controle de infecção, bem como o controle dos riscos químicos e físicos.

Objetivo:

Evitar a contaminação cruzada a cada paciente, pela minimização da microbiota transitória presente na superfície dos aparelhos, visando a prevenção e controle das infecções.

Indicações:

Evitar contaminação cruzada, a fim de não comprometer a saúde do paciente, bem como dos profissionais envolvidos nestes procedimentos.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Todos os profissionais de saúde.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs;
3. Gerenciamento de resíduos;
4. Limpeza e desinfecção das superfícies lisas;
5. Processamento de produtos para a saúde;

Para cada grupo de patologia, há uma precaução específica pelo nível de exposição:

- Precaução de contato: infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, entre outros.
- Precaução por gotículas: meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, entre outros.
- Precaução por aerossóis: suspeita ou confirmação de tuberculose pulmonar ou laríngea; varicela ou

herpes zoster disseminado; gripe aviária e COVID-19

Observações:

O uso indevido dos EPIs pode comprometer a saúde do trabalhador e propiciar a contaminação cruzada.


Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Precaução padrão.

Disponível em http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/control/precaucoes_a3.pdf. Acesso em 11 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Medidas preventivas para evitar acidentes	007

Definição: É um conjunto de medidas empregadas com a finalidade de proteger a equipe e os pacientes em ambiente clínico-cirúrgico.

Objetivo:

Aplicar medidas de precaução evitando os riscos de acidentes durante a realização dos variados procedimentos odontológicos e transmissão de agentes infecciosos que possam causar danos à saúde dos profissionais da área odontológica e pacientes, provenientes dos fluidos da cavidade oral e das transmitidas por meio do aerossol.

Indicações:

Em todas as salas odontológicas de clínica geral, pronto atendimento, centro cirúrgico, centro de especialidades e centrais de esterilização.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Todos os profissionais de saúde.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Utilizar EPIs;
2. Higienização das mãos;
3. Máxima atenção durante a realização dos procedimentos;
4. Realizar bochecho prévio da cavidade oral do paciente com solução antisséptica antes de iniciar o procedimento para diminuição de agentes microbianos. (gluconato de clorexidina 0,12%);
5. Organizar a área de trabalho de acordo com o procedimento a ser realizado, bem como todo material necessário;
6. Acionar as canetas de mão durante 20-30 segundos antes e após o uso;
7. Desprezar o primeiro jato de água da seringa tríplice antes do uso;
8. Limitar respingos e disseminação de aerossóis;
9. Utilizar sugador descartável para evitar que o paciente elimine secreções orais na cuspeira;

10. Esvaziar, limpar e desinfetar diariamente os resíduos da unidade suctora e cuspeira;
11. Limitar jato de água ao lavar instrumentais contaminados;
12. Descartar campos e roupas cirúrgicas;
13. Limpar e esterilizar instrumentais e materiais odontológicos após cada procedimento;
14. Agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;
15. Todo material perfuro-cortante (agulhas, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéreis, deve ser desprezado em recipientes específicos e resistentes à perfuração com tampa e o símbolo de infectante (Coletor de materiais perfurocortantes);
16. Os recipientes específicos para descarte de material não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento e em altura apropriada;
17. Registrar as avarias encontradas nos equipamentos com a finalidade de proporcionar segurança;
18. Fazer o chamado para a manutenção dos equipamentos danificados a fim de promover condições técnicas de funcionalidade;
19. Manter atualizada as doses de imunização conforme calendário de imunização.

Observações:


A falta de conduta das medidas preventivas acarreta uma série de incidentes e riscos que podem resultar em danos à saúde dos profissionais atuantes e do paciente.

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

Carvalho, C. V. Controle da infecção na odontologia. Universidade federal de Minas Gerais. Faculdade de Medicina. Núcleo de educação em saúde coletiva. Campos gerais, 2010. Monografia (especialização em atenção básica em saúde da família)

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Prevenção na exposição ocupacional à agentes biológicos e químicos	008

Definição: É um conjunto de medidas de controle de infecção a serem adotadas universalmente, como forma eficaz de redução do risco ocupacional e de transmissão de agentes infecciosos nos serviços de saúde.

Objetivo:

Redução da probabilidade de propagação de microrganismos por meio do sangue, fluidos corporais, agentes de limpeza, medicamentos e produtos odontológicos.

Indicações:

Em cada uma das salas de atendimento odontológico, incluindo consultórios de clínica geral, unidades de pronto atendimento, salas cirúrgicas, centros especializados e áreas destinadas à esterilização central.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Todos os profissionais de saúde.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Uso de EPIs pelo profissional e para o paciente (campo e óculos);
2. Higienização das mãos;
3. Limpeza e desinfecção de superfícies e instrumentais;
4. Manipulação adequada dos medicamentos e produtos odontológicos;
5. Seguir os conceitos de ergonomia;
6. Imunização conforme;
7. Segregação, acondicionamento, identificação e descarte adequado dos resíduos de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Canoas.

Observações:


A exposição ocupacional a substâncias biológicas e produtos químicos suscetíveis à contaminação representa uma ameaça significativa para os profissionais de saúde em seus ambientes laborais. Assim, é crucial que tanto os profissionais quanto os pacientes adotem adequadamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para prevenir a ocorrência de contaminação cruzada.

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Resolução - rdc nº 15, de 15 de março de 2012.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Conduta de pré-exposição à material biológico	009

Definição: Refere-se ao conjunto de medidas voltadas para a prevenção, redução e eliminação de riscos relacionados à contaminação por agentes patógenos, as quais os profissionais devem adotar antes de iniciar qualquer procedimento clínico.

Objetivo:

Evitar a contaminação e a disseminação de infecções entre os profissionais.

Indicações:

Em todos os consultórios odontológicos, incluindo os de clínica geral, pronto atendimento, centro cirúrgico, centro de especialidades e central de esterilização.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Todos os profissionais de saúde.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Utilização de EPIs;
2. Higienização das mãos;;
3. Máxima atenção durante a realização dos procedimentos;
4. Agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;
5. Todo material perfuro-cortante (agulhas, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser despezado em recipientes resistentes à perfuração com tampa e o símbolo de infectante;
6. Não manipular olhos, boca, nariz, máscara, gorro, jaleco ou cabelo durante os procedimentos;
7. Considerar e reconhecer os riscos biológicos inerentes aos procedimentos odontológicos; limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos, instrumentais e superfícies; descarte de resíduos de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Canoas

8. Manter distância segura no acionamento de água ou ar na cavidade bucal, bem como aerossol das canetas;
9. Seguir os conceitos de ergonomia;
10. Utilizar a sucção durante os procedimentos;
11. Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos, instrumentais e superfícies;
12. No processo de limpeza dos instrumentais, durante a escovação, os mesmos deverão estar submersos;
13. Manter atualizado o esquema de vacinação

Observações:


A ausência de precauções durante a exposição a agentes biológicos pode resultar em contaminação por doenças infectocontagiosas.

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

Associação brasileira de odontologia. Odontologia segura. Biossegurança e segurança do paciente. <https://www.abo.org.br/uploads/files/2018/06/manual-de-biosseguranca-revisado.pdf>. Acesso em 11 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Fluxo de encaminhamento em caso de acidentes com exposição à material biológico	010

Definição: Os incidentes laborais envolvendo sangue e outros fluidos potencialmente contaminados devem ser abordados como situações de emergência médica. Isso se deve ao fato de que as medidas de prevenção da infecção pelo HIV e Hepatite B precisam ser iniciadas imediatamente após o acidente para garantir sua máxima eficácia.

Objetivo:

- Implementar medidas voltadas para prevenir e reduzir os riscos de exposições e acidentes envolvendo material biológico.
- Instruir os profissionais a seguir de forma segura e eficaz os procedimentos necessários para evitar a disseminação de vírus e bactérias no ambiente de trabalho.

Indicações:

Em cada uma das instalações odontológicas, incluindo consultórios de clínica geral, unidades de pronto atendimento, salas cirúrgicas, centros especializados e áreas destinadas à esterilização central.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião-dentista, Técnico em saúde bucal, Auxiliar em saúde bucal, Técnico administrativo, Chefia imediata do local, Enfermeiro e Médico.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Manter a calma e lavar com água e sabão abundantemente o ferimento, mucosa ou pele exposta ao sangue ou líquido orgânico;
2. Provocar sangramento maior, atos de espremer a lesão e/ou colocar antissépticos não apresentam evidências de redução de risco, ao contrário, podem promover maior sangramento do local ferido e aumentar a área lesada;

3. Comunicar a chefia imediata;
4. Obter uma minuciosa anamnese do paciente. Relatar o fato ao paciente e orientá-lo a realizar os testes rápidos de HIV, Hepatites B e C, além de Sífilis;
5. Os profissionais deverão ter recomendações específicas para imunização contra tétano e medidas de quimioprofilaxias e acompanhamento sorológico para Hepatite e HIV;
6. Solicitar ao técnico administrativo do local a ficha do CIAT (Comunicação Interna de Acidente de Trabalho) para preenchimento da notificação do acidente de trabalho, que deverá ser preenchida em quatro vias, com assinatura e carimbo da chefia imediata e do médico responsável pelo atendimento;
7. O profissional acidentado deve contatar o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor do município para agendar perícia. Nesse local, deverá ser comunicado o fato ao Técnico de Segurança do Trabalho e depois passar em consulta com o Médico do Trabalho;
8. Os profissionais deverão realizar os seguintes acompanhamentos sorológicos pós-acidentes:
 - a. HIV em seis semanas
 - b. HIV e Hepatite C em três meses
 - c. HIV, Hepatite B (HBsag e anti-HBs) em seis meses
 - d. Depois levar os resultados ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidor do município para serem anexados ao seu prontuário

Observações:

A literatura confirma que o tempo desempenha um papel crucial na eficácia das medidas profiláticas, sendo que notificações próximas ao momento do acidente aumentam a probabilidade de reverter o risco.

Se não for possível entrar em contato com a pessoa que sofreu o acidente, é recomendável realizar testes sorológicos e tomar medidas de profilaxia.

As ações de quimioprofilaxia para HBV e HIV devem ser iniciadas idealmente dentro de 2 horas após o acidente, podendo ser estendidas até 24 a 72 horas em circunstâncias extremas. Após esse intervalo, a eficácia, especialmente para o HIV, torna-se questionável.

É crucial destacar que as medidas profiláticas pós-exposição não garantem uma proteção completa. Isso destaca a importância de implementar iniciativas educativas contínuas, visando familiarizar os profissionais de saúde com as precauções universais e conscientizá-los sobre a necessidade de aplicá-las de maneira apropriada, como uma medida mais eficaz para reduzir o risco de infecção por HIV ou Hepatite no ambiente ocupacional.

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em:
11 dez. 2023.

Associação Brasileira de Odontologia. Odontologia segura. Biossegurança e segurança do paciente.
<https://www.abo.org.br/uploads/files/2018/06/manual-de-biosseguranca-revisado.pdf>. Acesso em
11 dez. 2023

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Imunização	011

Definição: A imunização refere-se à obtenção de proteção imunológica contra doenças de natureza infecciosa.

Objetivo:

- Envolve a proteção do indivíduo por meio do desenvolvimento de resistência a doenças imunopreveníveis, proporcionando defesas contra agentes infecciosos e bacterianos.

Indicações:

Os profissionais da saúde devem ser adequadamente imunizados, uma vez que estão mais propensos a entrar em contato com agentes prejudiciais, apresentando assim um maior risco de exposição a doenças infecciosas.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião-dentista, técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos): As vacinas relatadas como importantes para os profissionais da saúde pela Anvisa são:

Vacina	Dose	Intervalos entre as doses
Febre amarela	Dose única	/
Influenza	Dose anual	/
Hepatite A	2 doses	6 meses
Hepatite B	3 doses	0, 1 e 6 meses
Rubéola, sarampo e caxumba (SRC Triplíce viral)	- até 29 anos - 2 doses - 30 a 59 anos - dose única	0 e 1 mês
Tétano e Difteria (DT adulto ou toxóide tetânico)	3 doses	0, 2 e 4 meses ou 0, 2 e 6 meses (reforço a cada 10 anos)
Triplíce bacteriana (DTP coqueluche, tétano e difteria) – acelular (gestantes)	1 dose para cada gestação	/
Tuberculose (BCG)	1 dose	/
Varicela	2 doses	0 e 2 meses

Observações:


- Para a Hepatite B, é recomendável realizar o teste de soroconversão Anti-HBS após a administração da terceira dose da vacina.
- O reforço para Tétano e Difteria deve ser aplicado em dose única a cada 10 anos.
- As vacinas necessárias estão disponíveis gratuitamente na rede pública, nos Centros de Saúde.
- A imunização da equipe odontológica é crucial, sendo responsabilidade do profissional garantir que o espelho da sua carteira de imunização esteja na sala de vacinação de cada Centro de Saúde como parte obrigatória.

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Acondicionamento e Selagem do Instrumental e Material para Esterilização em Autoclave	012

Definição: Envolve a adequada preparação da embalagem e o selamento de pacotes contendo instrumentos, materiais e artigos odontológicos que serão esterilizados por meio de um dispositivo que utiliza vapor de água sob pressão, como a autoclave.

Objetivo:

- O objetivo é evitar a multiplicação de agentes patogênicos por meio de uma barreira física eficaz. Isso é alcançado através do acondicionamento adequado e selagem dos pacotes, que facilitam a penetração do agente esterilizante, enquanto atuam como bloqueadores de micro-organismos. Essa abordagem garante a esterilização dos itens até o momento da abertura, além de proporcionar rastreabilidade.

Indicações:

Qualquer tipo de material, instrumento ou artigo odontológico que seja capaz de ser esterilizado por meio de vapor de água sob pressão, como realizado em autoclaves.

Contraindicações: Todo tipo de material degradante e/ou irrisistível a esterilização sob vapor de água sob pressão (autoclave) e improvisado de embalagens.

Executante: Cirurgião-dentista, Técnico em saúde bucal, Auxiliar em saúde bucal, Chefia imediata do local, Enfermeiro e Médico.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Uso de EPIs;
2. Higienização das mãos conforme;
3. Instrumental e/ou material/artigo deverá estar limpo e seco;
4. Colocar na embalagem e selar de forma ampla e contínua, evitando pregas ou rugas;
5. O selamento final deverá ter borda de 2 cm, como facilitador para abertura asséptica;

6. Remover todo ar (hermética) da embalagem antes de selar para impedir obstáculos na transmissão do calor e umidade e garantir sua integridade;
7. Instrumentais como Seringa Carpule, porta-agulha, tesoura e pinças devem ser embaladas com as articulações abertas (escamoteados);
8. Instrumentais pesados e perfurocortantes deverão ser duplamente embalados, mantendo as setas de indicação, igualmente direcionadas e com as pontas perfurocortantes voltadas para o lado plástico, para evitar perfuração do pacote;
9. Evitar pacotes mistos de metal com plástico ou borracha;
10. Materiais côncavos e convexos (bandeja, cuba, grau e tigela de borracha ou silicone) deverão ser embalados com a cavidade voltada para o lado do papel;
11. Identificar o pacote contendo: data da esterilização, nº lote, data vencimento e identificação do responsável, sem ultrapassar barra de selagem (2cm) garantindo a rastreabilidade;
12. Acomodar na autoclave.


Observações:

Prevenir fatores de risco, como improvisações nas embalagens, e seguir rigorosamente todo o processo de acondicionamento e selagem para garantir a eficácia da esterilização.

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Tipos de Embalagens para Esterilização de Materiais Hospitalares [Infográfico]	Infográfico



Grau Cirúrgico

- Baixo custo
- Permite visualização do produto
- Propicia abertura asséptica
- Disponibilidade em várias formas e tamanhos
- Boa barreira antimicrobiana

Melhor Custo-Benefício
para embalar pequenos volumes

+ barato
+ eficiente
+ resistente


* comparado ao kraft, algodão e papel crepado

Referências bibliográficas:

Tipos de Embalagens para Esterilização de Materiais Hospitalares [Infográfico]

Disponível em: <https://equipexhospitalar.com.br/tipos-embalagens-para-esterilizacao-materiais-hospitalares/>

Acesso em: 11 dez. 2023

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Carregamento de Instrumental e Material para Esterilização em Autoclave	013

Definição: Envolve a acomodação apropriada dos pacotes nos cestos aramados, considerando tanto a posição quanto o volume, que serão submetidos à esterilização em um dispositivo que utiliza vapor de água sob pressão, como a autoclave.

Objetivo:

Organizar os pacotes de maneira estratégica, evitando sobrecarga, eliminando fatores de risco e possibilitando a circulação e remoção eficientes do vapor. Isso favorece a penetração do agente esterilizante e, ao mesmo tempo, atua como um bloqueador de micro-organismos. Essa abordagem garante a esterilização eficaz até o momento da abertura, mantendo a rastreabilidade por meio de uma barreira física eficiente.

Indicações:

- Assegurar a eficácia do processo de esterilização para todo tipo de material, instrumento e artigo odontológico que seja suscetível à esterilização por vapor de água sob pressão.

Contraindicações: Carga excessiva e posicionamento inadequado na acomodação dos pacotes.

Executante: Cirurgião-dentista, Técnico em saúde bucal, Auxiliar em saúde bucal, Técnico administrativo, Chefia imediata do local, Enfermeiro e Médico.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Uso de EPIs;
2. Higienização das mãos;
3. Verificar se os pacotes estão totalmente selados e identificados conforme o (POP 016);
4. Separar os pacotes menores dos maiores;

5. Dispor os pacotes menores no cesto aramado mantendo espaço entre os mesmos e colocá-los face a face com a parte composta de papel;
6. Colocar as caixas metálicas perfuradas com a tampa voltada para cima e/ou lateralizada (centros cirúrgicos);
7. Não colocar pacotes grandes em cima dos outros impedindo a passagem do agente esterilizante (calor e umidade);
8. Não encostar os pacotes nas paredes da câmara interna;
9. Colocar os materiais côncavo-convexo (pote de Dappen, cuba, grau de borracha/silicone, bandeja em posição vertical ou com a abertura voltada para face do papel da embalagem);
10. Carregar a autoclave até 80% de sua capacidade;
11. Fechar a porta e ligar autoclave conforme orientações técnicas;
12. Conforme orientações técnicas do fabricante e modelo da autoclave, ao término do ciclo manter a porta entreaberta para complementação da secagem entre 10-20 minutos;
13. Descarregar a autoclave com luva protetora;

Observações:

- Seguir rigorosamente as especificações da técnica de operação da autoclave conforme definido pelo fabricante.
- Adotar as orientações fornecidas pelos técnicos credenciados pela empresa da marca da autoclave.


Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL.

Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

 PREFEITURA DE CANOAS	<u>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</u>	<u>POP Nº</u>
<u>PROCEDIMENTO</u>	Confecção do pacote teste desafio para realização dos testes biológicos na autoclave	<u>014</u>

Definição: Confeccionar pacote de teste desafio para poder certificar-se dos testes biológicos na autoclave.

Objetivo:

- Promover o maior desafio possível para o ciclo de esterilização certificando que as condições essenciais para a esterilização foram alcançadas pela avaliação do desempenho e eficácia do equipamento.

Indicações:

- Para certificar-se de que a autoclave esteja funcionando adequadamente, proporcionando uma esterilização correta e completa.

Contraindicações: A confecção fora das dimensões requeridas pode alterar o resultado do teste. O posicionamento errado do pacote teste desafio no interior da autoclave pode causar um resultado falso negativo.

Executante: Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Auxiliar de enfermagem, Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Materiais:

- EPIs
- Campos de algodão
- Fita (indicador químico) impregnada com tinta
- Indicador Biológico – IB
- Integrador Químico – IQ

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienizar as mãos (POP 001);
2. Utilizar EPI's;
3. Montar o pacote teste desafio dispondo 16 campos de algodão limpos com as seguintes dimensões:
 - 23cm de comprimento x 23cm de largura x 15cm de altura
 - Dobrar no comprimento em 1/3 na dimensão mais longa, conforme passo A (figura 1)
 - Dobrar ao meio por duas vezes, conforme passos B, C e D (figura 1)
 - Posicionar os campos um sobre o outro com as dobras uma ao oposto da outra (figura 2)
4. Posicionar uma unidade de Integrador Químico (IQ) ou Indicador Biológico (IB), conforme o tipo de teste a ser realizado, no centro da pilha de campos de algodão, entre o sétimo e oitavo campo
5. Passar a fita em volta do pacote
6. Carregar a autoclave normalmente com materiais conforme (POP 017)
7. Posicionar o pacote horizontalmente próximo ao dreno.
8. Fechar a autoclave e acionar o ciclo.
9. Acompanhar e anotar os dados do ciclo.

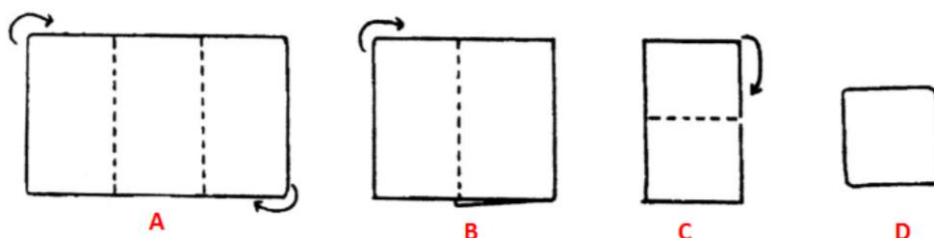


Figura 1: Forma de dobradura do campo para confecção do pacote teste desafio.

Fonte: Reproduzido de ANSI/AAMI ST 49:2006 AND A17&A2.AAMI–Association for the Advancement of Medical

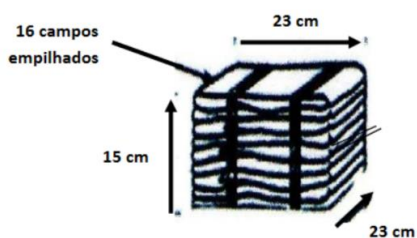


Figura 2: Dimensões do pacote teste desafio com os 16 Campos empilhados.


Fonte: Reproduzido de ANSI/AAMI ST 49:2006 AND A17&A2.AAMI–Association for the Advancement of Medical

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL.

Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 03 Jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Teste Biológico Semanal do Ciclo de Esterilização	015

Definição: Teste realizado semanalmente para avaliar a qualidade da esterilização.

Objetivo:

- Verificar a resistência do esporo *Geobacillus stearothermophilus* ao agente esterilizante identificando possível falha do equipamento nos parâmetros apresentados.

Indicações:

- Certificar-se que a autoclave está funcionando perfeitamente, ou seja, depois de terminado o ciclo de esterilização não se encontra nenhum microrganismo vivo.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Auxiliar de enfermagem, Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Materiais:

- EPIs
- Ampolas de indicador biológico (IB) contendo *Geobacillus Stearothermophilus*.
- Pacote teste desafio POP 018.
- Planilha-Plano de gerenciamento da qualidade de esterilização
- Controle físico diário do ciclo da autoclave.
- Incubadora.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienizar as mãos (POP 001);
2. Utilizar EPIs;

3. Dispor a ampola do IB no interior do pacote teste desafio; 4. Separar uma ampola de IB para teste externo;
5. Identificar a ampola com: data do teste, número da autoclave e rubrica do responsável que realizou o teste;
6. Colocar o IB no interior do pacote teste desafio identificado;
7. Colocar o pacote teste desafio juntamente com a carga normal próximo ao dreno;
8. Fechar a porta da autoclave;
9. Iniciar o ciclo;
10. Registrar os dados do ciclo em planilha.;
11. Ao término do ciclo, aguardar o resfriamento do equipamento, bem como do IB. Retirar o pacote teste desafio;
12. Retirar o IB e colocá-lo na incubadora inclusive o IB teste;
13. Certificar-se da quebra da ampola para viabilização do teste;
14. Ligar o equipamento;
15. Fechar com a tampa;
16. Manter em incubação por até 24horas;
17. Acompanhar a evolução do resultado observação a alteração da cor;
18. Após 24horas, remover os IB e proceder a leitura, sendo que:

COR	RESULTADO	INTERPRETAÇÃO
Amarela	Positivo	Houve crescimento de microrganismos.
Lilás	Negativo	Não houve crescimento de microrganismos.

O IB teste deve resultar na cor amarela, ou seja, positivo, pois o mesmo não foi submetido a processo de esterilização o que indica que não houve problema com o lote do IB.

O resultado negativo indica que o equipamento está em condições seguras de uso. Se o resultado dos testes for positivo deve-se:

- I. Informar a Comissão de controle de infecção.
- II. Interditar o uso da autoclave.
- III. Entrar em contato com o técnico responsável.
- IV. Interceptar os pacotes esterilizados para a não utilização pela insegurança da esterilização.

19. Registrar os dados da leitura em planilha própria – Plano de gerenciamento da qualidade de esterilização sob calor úmido controle biológico da autoclave;
20. Remover a etiqueta identificadora da ampola colando na Planilha;
21. Embalar os IB em papel grau cirúrgico para esterilização quando o resultado for positivo;
22. Encaminhar as ampolas para descarte em recipiente de resíduos infectantes no armazenamento temporário;

Observações:

- A falta de calibração da incubadora dos indicadores pode propiciar uma leitura errada dos resultados do teste realizado.
- A falta da quebra das ampolas na incubadora pode gerar resultados falsos e não condizentes com a situação real do desempenho da autoclave.

Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL.

Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Teste Físico Diário de Cada Ciclo de Esterilização	016

Definição: Teste feito diariamente a cada ciclo de esterilização.

Objetivo:

- Verificar os valores dos parâmetros críticos do processo de esterilização: temperatura, tempo e pressão identificando possíveis falhas mecânicas do equipamento durante o ciclo de esterilização.

Indicações:

- Identificar possíveis falhas.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Auxiliar de enfermagem, Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Materiais:

- EPIs
- Planilha: Plano de gerenciamento da qualidade de esterilização
- Controle físico diário do ciclo da autoclave

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienizar as mãos conforme (POP 001);
2. Utilizar EPIs;
3. Após o acionamento da autoclave deverá ser acompanhado o desempenho do ciclo do equipamento pelos valores mostrados no manômetro, manovacuômetro e termômetro;
4. Registrar os dados do ciclo em planilha própria:
 - Data.

- Número do ciclo.
- Horário de início e término do ciclo.
- Valores de pressão da câmara externa e vácuo na fase de remoção de ar.
- Valores de pressão de câmara interna e temperatura na fase de esterilização.
- Valores de pressão de câmara externa na fase de secagem.
- Rubrica do responsável.
- Existem autoclaves que já possuem sistema de impressora instalada, registrando os parâmetros do ciclo a cada minuto. O impresso é arquivado diariamente.


Observações:

- A falta de registro dos parâmetros específicos do ciclo de esterilização não mostra possíveis dados de falhas mecânicas que podem ocorrer no equipamento.

Referências bibliográficas:

DO PARANÁ, U. PROTOCOLOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP). Jan. 2018.

Disponível em: <http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>. Acesso em: 03 Jan 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Limpeza Semanal das Paredes Internas da Autoclave	017

Definição: Realização da limpeza das paredes internas da autoclave, semanalmente.

Objetivo:

- Manter isenta de manchas e corrosão as paredes internas da autoclave.

Indicações:

- Evitar o aparecimento de manchas e corrosão

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Auxiliar de enfermagem, Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Materiais:

- Solução de água e sabão neutro
- EPIs
- Pano limpo
- Solução concentrada da solução do produto revitalizador ecophos®

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos conforme (POP 001);
3. Certificar-se de que a autoclave esteja desligada e as paredes internas resfriadas; 4. Borrifar a solução de água e sabão nas paredes internas da autoclave;
5. Escovar e/ou esfregar com pano limpo as paredes internas da autoclave;
6. Enxaguar com pano limpo umedecido com água da torneira para remoção do produto;
7. Secar totalmente com pano limpo;
8. Lavar e secar as luvas multiuso utilizadas para a realização da limpeza e desinfecção e posterior remoção delas;
9. Higienizar as mãos conforme (POP 001);


Observações:

- A limpeza deficiente gera pontos de oxidação nas paredes internas da autoclave que podem manchar as embalagens dos materiais a serem esterilizados.

Referências bibliográficas:

DO PARANÁ, U. PROTOCOLOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP). Jan. 2018.

Disponível em: <http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>. Acesso em: 03 Jan 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	Pré-lavagem de instrumentais cirúrgicos	018

Definição:

A pré-limpeza permite que toda a matéria orgânica permaneça úmida, evitando o ressecamento facilitando a lavagem com detergente na sequência.

Objetivo:

- Submeter os instrumentais cirúrgicos ao processo de pré-lavagem através de processo desincrustante.

Indicações:

- Permite que toda a matéria orgânica permaneça úmida, evitando o ressecamento.

Contraindicações: Não se aplica.

Material:

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): gorro, óculos de proteção, máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de borracha e calçado fechado;
- Solução de detergente enzimático;
- Seringa de 20 mL;
- Recipiente com tampa para imersão;
- Água corrente.

Executante: Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Auxiliar de enfermagem, Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienizar as mãos conforme procedimento operacional de fricção antisséptica das mãos ou higienização simples das mãos;
2. Vestir EPI conforme indicação;
3. Imergir o instrumental cirúrgico em recipiente contendo solução com detergente enzimático, preparada conforme a orientação do fabricante, após sua utilização. Deixar o material imerso pelo tempo indicado, expondo todas as partes do mesmo na solução, observar se os materiais estão desmontados. Ex: (pinças abertas,

- cânulas de traqueostomia desmontadas) atentar-se a presença de lúmen, quando houver;
4. Injetar essa solução dentro do lúmen do instrumental com uma seringa de 20 mL;
 5. Deixar os instrumentais totalmente imersos na solução somente pelo tempo recomendado pelo fabricante, para evitar danos aos instrumentais;
 6. Após, enxaguar em abundância removendo todos os resíduos do detergente enzimático;
 7. Realizar o procedimento de limpeza mecânica ou manual conforme procedimento operacional;
 8. Descartar a solução do detergente enzimático a cada uso.
 9. Retirar luvas;
 10. Higienizar as mãos POP 001.


Observações:

- Realizar o preparo da solução do enzimático após quantidade suficiente de material (de acordo com o rótulo do fabricante);
- Trocar a solução preparada com detergente enzimático após a utilização na imersão (cada uso).
- Entendemos por cada uso, quando colocamos uma quantidade de instrumental suficiente que fique imersa na solução. Caso haja fluxo de nova quantidade de instrumental deverá ser preparada outra solução. Não mais deixá-la preparada para uso posterior ou outro plantão.
- O detergente enzimático não tem ação bactericida nem bacteriostática, somente desincrustante, sendo assim a solução não deve permanecer para ser utilizada posteriormente.
- O serviço de enfermagem e odontologia deverão usar o detergente enzimático em conjunto, para evitar que a validade expire.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC 55, de 14 de novembro de 2012. Dispõe sobre os detergentes enzimáticos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde com indicação para limpeza de dispositivos médicos e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0055_14_11_2012.html. Acesso em: 28 dez.2023

DO PARANÁ, U. PROTOCOLOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP). Jan. 2018. Disponível em: <http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>. Acesso em: 03 Jan 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Montagem de carga na autoclave para esterilização</u>	019

Definição: A montagem da carga de uma autoclave, para cada ciclo de esterilização deve respeitar normas a fim de executar o processo de esterilização de maneira eficaz

Objetivo:

Esterilizar os materiais com a finalidade de destruição de todos os microrganismos, formando assim uma barreira microbiana e armazenar materiais esterilizados na Unidade de Saúde.

● **Indicações:**

A montagem da carga deve favorecer a circulação do vapor.

● **Contraindicações:**

Não há benefício em fechar novamente a autoclave após a abertura para "secar" melhor. Isto apenas aumentará o tempo necessário para o resfriamento natural.

Executante: Enfermeiro, Técnico de enfermagem e Auxiliar de enfermagem, Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienizar as mãos antes de iniciar os procedimentos, conforme procedimento operacional de fricção antisséptica das mãos ou higienização simples das mãos e vestir EPI conforme indicação;
2. Esterilizar têxteis e materiais rígidos em cargas diferentes. Não sendo prático, coloque têxteis acima e materiais rígidos abaixo, não o contrário;
3. A disposição dos artigos no interior dos pacotes é fator primordial para a obtenção de um processo de esterilização eficaz;

4. Materiais articulados e com dobradiças devem ser colocados de forma a permanecerem abertos;
5. Materiais encaixados um no outro devem ser separados por material absorvente de forma que o vapor possa passar entre eles. Material cirúrgico não deve se acondicionado encaixado ou empilhado;
6. O uso de proteção (compressas de gaze) nas regiões perfurocortantes dos instrumentais diminui os riscos de contaminação dos pacotes devido à perda da integridade da embalagem, além de ser um fator de biossegurança para o funcionário;
7. Materiais côncavos, como cubas e bandejas, devem ser posicionadas de forma que qualquer condensado que se forme flua em direção ao dreno, por gravidade;
8. Os pacotes maiores devem ser colocados na parte inferior da câmara e os menores, na parte superior. Isto facilita o fluxo do vapor através dos espaços entre os pacotes;
9. Caixas de instrumentais devem ser colocados longitudinalmente na cesta da autoclave, sem empilhar; os materiais e embalagens não devem tocar as paredes e teto da câmara.
10. Não ultrapassar 80% da capacidade da câmara interna do equipamento;
11. Iniciar o ciclo para esterilização, conforme orientação do fabricante;
12. Após o término do ciclo de esterilização, desligar (quando for manual) e abrir a porta da autoclave, deixando-a entreaberta para o término da secagem;
13. Os pacotes não devem ser tocados ou movidos de 30 a 60 minutos após a esterilização, devendo ser deixados na máquina ou local sem correntes de ar; se um material úmido ou morno for colocado em um lugar mais frio pode umedecer o pacote, comprometendo a esterilização;
14. Abrir totalmente a porta após a secagem;
15. Retirar todo o material do equipamento;
16. Verificar se a fita zebrada apresenta alteração na coloração que indica se o artigo foi processado. Caso haja dúvida (fita não enegreceu) todo este lote deve ser invalidado.

Observações:

- O operador sempre deve ter em mente ao preparar uma carga a necessidade de remoção do ar da câmara da autoclave, da penetração do vapor e a saída do vapor e re-evaporação da umidade do material.

Referências bibliográficas:

POP UNIMED nº 06: Limpeza manual dos instrumentais cirúrgicos, 2010.

Disponível em:


<https://idoc.pub/documents/pop-n-06-limpeza-de-instrumentais-cirurgicos-m34m822w8pn6>. Acesso em: 04 Jan 2024.

RIBEIRÃO PRETO, SMS. MANUAL DE QUALIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. Ribeirão Preto: SMS, 2009.

Disponível em: <https://docplayer.com.br/4658989-Manual-de-qualificacao-de-esterilizacao-em-autoclaves.html>

DO PARANÁ, U. PROTOCOLOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP). Jan. 2018. Disponível em:

<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>. Acesso em: 04 Jan 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Diluição da solução de detergente enzimático</u>	020

Definição: Misturar com água para reduzir a concentração do detergente enzimático, produto cuja formulação contém, além de um tensoativo, pelo menos três enzimas: proteases, amilases e lipases, tendo como finalidade remover a sujidade clínica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos.

Objetivo:

- Utilizar o produto na diluição correta para limpeza dos instrumentais e materiais odontológicos.

Indicações:

- Instrumentais com metais e outros materiais utilizados nos Produtos Para Saúde (PPS), tais como alumínio, cobre, plástico e borracha, sem danos ao PPS.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião-dentista, Técnica de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal.

Materiais:

- Copo medidor e/ou seringa descartável;
- Solução concentrada de detergente enzimático;
- EPIs – (gorro, luvas de procedimento, avental, óculos, máscara, sapatos fechados);
- Água potável da torneira;
- Para recipiente plástico, identificado com o nome do produto, data e hora da diluição;
- Cuba ultrassônica.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos (POP 001);
3. Colocar água no recipiente plástico ou na cuba ultrassônica na quantidade indicada;
4. Acrescentar o detergente enzimático conforme as orientações do fabricante;
5. Misturar a solução;

Observações:**Referências bibliográficas:**

MINISTÉRIO SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. RDC n 55 de 14 de novembro de 2012.


DE OLIVEIRA, A. C.; MATI, M. L. Indicações e limitações dos diferentes detergentes utilizados no processamento de produtos para a saúde. Revista SOBECC, v. 22, n. 2, p. 106–114, 2017.

Universidade Federal do Paraná. Protocolos Operacionais Padrão (POP).

Disponível em: <https://revista.sobecc.org.br/sobecc/article/view/16>. Acesso em: 04 Jan 2024.

DO PARANÁ, U. PROTOCOLOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP). Jan. 2018.

Disponível em: <http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>. Acesso em: 04 Jan 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Diluição de solução desinfetante à base de ácido peracético</u>	021

Definição: Misturar com água para reduzir a concentração da solução desinfetante à base de ácido peracético, que é uma mistura em equilíbrio de peróxido de hidrogênio, ácido acético e água.

Objetivo:

- Utilizar o produto na diluição correta para a eficácia da desinfecção dos instrumentais, materiais e superfícies odontológicas.

Indicações:

- É recomendado como substituto ao uso do glutaraldeído 2% e do hipoclorito 1%, Classificado pela legislação vigente como desinfetante de alto nível com eficácia microbiológica comprovada, é biodegradável, proporciona alto poder germicida em baixas concentrações e mantém suas propriedades em presença de matéria orgânica.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião-dentista, Técnica de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos (POP 001);
3. Colocar água no recipiente plástico na quantidade indicada;
4. Acrescentar o ácido peracético conforme as orientações do fabricante;
5. Misturar a solução;

Observações:

- A diluição incorreta do produto causa deficiência no processo de desinfecção.


Referências bibliográficas:

DO PARANÁ, UF. Protocolos operacionais padrão (pop). Revisado em 24 de janeiro de 2018. Disponível em: <http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>. Acesso em:

04 Jan 2024.DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL.

Disponível em:https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf.

Acesso em: 04 jan 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Descarte de Resíduos de Amálgama e Cápsulas</u>	022

Definição: O amálgama é composto de mercúrio e limalha de prata. O mercúrio sendo um metal líquido volátil e altamente tóxico, devendo ter seu descarte realizado de acordo com os procedimentos de segurança preconizados pela Vigilância Sanitária, uma vez que representa riscos à saúde pública.

Objetivo:

- Manejo seguro e eficiente dos resíduos, com vistas à proteção dos trabalhadores, à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Indicações:

- Promover o descarte adequado e seguro de resíduos de amálgama, minimizando os riscos ocupacionais e ambientais.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Materiais:

Luvas de procedimentos ou luvas estéril

Recipiente plástico rígido com tampa larga, rosqueável, identificado como resíduos de amálgama resíduos tóxicos de risco químico.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienizar as mãos (POP 001);
2. Utilizar EPIs;
3. Desprezar todo e qualquer resíduo de amálgama proveniente da manipulação, diretamente no recipiente plástico rígido próprio;
4. Preencher de água até 2/3 da capacidade do recipiente, com 2 centímetros de água acima dos resíduos;
5. Rotular como resíduo químico (mercúrio);

6. Encaminhar para a farmácia da Unidade Básica de Saúde para ser recolhido como resíduo químico;

Observações:

- A falta do uso dos EPIs, pode comprometer a saúde do trabalhador;
- Não descartar gaze, algodão ou qualquer outro material dentro do recipiente;
- As cápsulas, por conterem resíduos, devem ser descartadas em coletores plásticos com tampa rosqueável até 2/3 da sua capacidade, sem água, identificados como resíduo químico e encaminhados à farmácia para o seu descarte.


Referências bibliográficas:

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Precaução padrão. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosade/controle/precaucoes_a3.pdf.

Acesso em: 04 Jan 2024.

DO PARANÁ, U. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP).

Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza e desinfecção do aparelho de radiografia odontológica</u>	023

Definição:

Limpeza: Refere-se à remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando eliminar resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção e à esterilização. O procedimento deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual.

Desinfecção: É o processo físico ou químico de eliminação e destruição das formas vegetativas de microrganismos, com exceção dos esporos, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, por meio da aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfetantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

Objetivo:

- Eliminar sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica como medida preventiva para controlar a possibilidade de infecção cruzada.

Indicações:

- O procedimento deve ser realizado sempre após a utilização do aparelho de radiografia odontológica.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Desligar o aparelho da tomada;
2. Realizar a higienização das mãos.
3. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
4. Friccionar as superfícies do aparelho com pano limpo umedecido com solução de sabão líquido e água;

5. Enxaguar com pano limpo umedecido com água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
6. Secar toda a superfície com pano limpo;
7. Friccionar as superfícies do aparelho com pano descartável embebido em solução de ácido peracético ou álcool a 70%;
8. Recobrir o botão disparador do aparelho, painel de controle, cabeçote e locais de pega por plástico PVC;
9. Descartar as luvas de procedimento após o uso;
10. Realizar a higienização das mãos.

Observações:

- As barreiras utilizadas sobre as superfícies devem ser trocadas entre cada atendimento.


Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 05 Jan. 2024.

DO PARANÁ, U. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP).

Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 05 Jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza e desinfecção da vestimenta plumbífera</u>	024

Definição:

Limpeza: Refere-se à remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando eliminar resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção e à esterilização. O procedimento deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual.

Desinfecção: É o processo físico ou químico de eliminação e destruição das formas vegetativas de microrganismos, com exceção dos esporos, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, por meio da aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfetantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

Objetivo:

- Eliminar sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica como medida preventiva para controlar a possibilidade de infecção cruzada.

Indicações:

- O procedimento deve ser realizado sempre após a utilização da vestimenta plumbífera.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Realizar a higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Retirar do suporte as vestimentas plumbífera (avental de chumbo e protetor de tireóide);
4. Friccionar as superfícies das vestimentas plumbíferas com pano limpo umedecido com solução de sabão líquido e água;
5. Enxaguar com pano limpo umedecido com água para remoção das sujidades e resíduos do sabão líquido;

6. Secar toda a superfície com pano limpo e seco;
7. Friccionar toda a superfície da vestimenta plumbífera com pano limpo embebido em solução diluída de ácido peracético a 1% ou álcool a 70%;
8. Posicionar a vestimenta plumbífera horizontalmente no suporte sem dobrar.
9. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
10. Realizar a higienização das mãos.


Referências bibliográficas:

DE CAMPINAS, P. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) SAÚDE BUCAL. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 04 Jan. 2024.

DO PARANÁ, U. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP).

Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 04 Jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza da caixa de revelação odontológica</u>	025

Definição: Refere-se à remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando eliminar resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção e à esterilização. O procedimento deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual.

Objetivo:

- Eliminar sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica como medida preventiva para controlar a possibilidade de infecção cruzada.

Indicações:

- Antes do início e ao final do período de uso da caixa de revelação radiográfica odontológica.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Realizar a higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Remover qualquer resíduo de película radiográfica e seguir o plano de descarte de resíduo químico/biológico da Prefeitura Municipal de Canoas;
4. Remover os recipientes de revelador, fixador e água e seguir o plano de descarte de líquidos radiográficos resíduo químico/biológico da Prefeitura Municipal de Canoas;
5. Friccionar as superfícies da caixa de revelação com pano limpo umedecido com solução de sabão líquido e água;
6. Enxaguar com pano limpo umedecido com água, para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
7. Secar toda a superfície com pano limpo e seco ou papel toalha limpo;
8. Friccionar as superfícies da caixa de revelação com pano limpo embebido em álcool a 70%;

9. Lavar todos os recipientes com água e sabão líquido neutro e secar com pano limpo e seco ou papel toalha limpo;
10. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
11. Realizar a higienização das mãos.


Observações:

- A caixa de revelação radiográfica deve ser inspecionada rotineiramente e trocada, caso haja trincas ou rachaduras que impeçam a vedação completa da luz.

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza e desinfecção do posicionador de radiografia odontológica intra-oral</u>	026

Definição:

Limpeza: Refere-se à remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando eliminar resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção e à esterilização. O procedimento deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual.

Desinfecção: É o processo físico ou químico de eliminação e destruição das formas vegetativas de microrganismos, com exceção dos esporos, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, por meio da aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfetantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

Objetivo:

- Remover as sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica para prevenção e controle de infecção cruzada ao paciente.

Indicações:

- Antes do início e ao final do período de uso do posicionador de radiografia odontológica intraoral.
- Disponibilizar o posicionador para o procedimento previamente limpo e/ou esterilizado a cada atendimento.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Realizar a higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Descontaminação do posicionador por meio de imersão em solução de detergente enzimático conforme orientação do fabricante;
4. Imersão em solução de Hipoclorito de sódio 1% por 10 minutos;


5. Enxaguar com água corrente;
6. Friccionar as superfícies do posicionador com escova e sabão líquido;
7. Enxaguar com água corrente;
8. Secar toda a superfície com pano limpo e seco ou papel toalha limpo;
9. Quando da não esterilização em autoclave do posicionador, deverão ser utilizadas barreiras plásticas para utilização na tomada radiográfica, envolvendo a área do posicionador que entra em contato com o paciente. Caso haja a esterilização do posicionador, realizar o acondicionamento e selagem para esterilização em autoclave;
10. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
11. Realizar a higienização das mãos.

Observações:

- O posicionador deverá ser protegido por filme plástico quando utilizado no paciente.
- Quando houver rompimento das barreiras plásticas de proteção, o posicionador deverá passar pelo processo de esterilização.

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:
<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em:
12 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Descarte da lâmina de chumbo e do papel preto contidos na película radiográfica</u>	027

Definição: Consiste em um conjunto de procedimentos planejados e implementados para promover a separação e tratamento da lâmina de chumbo e do papel preto, contidos na película radiográfica, para posterior coleta e destinação pela empresa responsável.

Objetivo:

- Minimizar a geração de resíduos e proporcionar aos mesmos um manejo seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Indicações:

- A separação da lâmina de chumbo e do papel preto, deve ser realizada no momento e local de sua geração para posterior armazenamento e coleta.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Materiais:

- Recipientes plásticos identificados
- EPI- luva de procedimento

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienizar as mãos (POP 001);
2. Utilizar EPI;
3. Descartar as lâminas de chumbo e os papéis preto, separadamente, após o processo de revelação nos recipientes identificados, dispostos ao lado da caixa de revelação;
4. Coletar as lâminas de chumbo e os papéis preto, separadamente quando o recipiente estiver com 2/3 da sua capacidade preenchida;
5. Reservar para ser coletado pela empresa responsável;

Observações:

- As radiografias insatisfatórias são armazenadas juntamente com as lâminas de chumbo.
- Nas Unidades Básicas de Saúde os coletores deverão ser levados às farmácias para destinação como resíduo químico.
- A segregação realizada de forma incorreta causa danos ao meio ambiente.


Referências bibliográficas:

BRASIL. MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Resolução da diretoria colegiada RDC n. 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília,DF. Dez. 2004

Disponível em: >https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html.<
Acesso em 05 Jan. 2024

Brasil. MMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Resolução n. 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF 2005.

Disponível em: ><http://www.usp.br/agen/?p=3971><. Acesso em 05 Jan. 2024

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Descarte dos líquidos revelador e fixador</u>	028

Definição: Consiste em um conjunto de procedimentos realizados para promover a separação e armazenamento adequado dos resíduos químicos gerados nos locais de aplicação, para posterior descarte e coleta por empresa responsável.

Objetivo:

- Minimizar a geração de resíduos e proporcionar aos mesmos um manejo seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Indicações:

- Deve ser feito no momento do descarte dos líquidos revelador e fixador.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Materiais:

- Frascos plásticos duros com tampa rosqueável de até 2 litros
- EPIs: gorro, máscara, óculos de proteção, luvas de procedimento e avental

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Higienizar as mãos (POP 001);
2. Uso de EPIs;
3. Desprezar semanalmente ou conforme necessário;
4. O líquido fixador e o revelador, contido no recipiente de fixação e revelação do filme radiográfico, assim como sua respectiva água de lavagem, devem ser acondicionados nos frascos plásticos para posterior coleta pela empresa responsável;

Observações:

- Nas Unidades Básicas de Saúde os coletores deverão ser levados às farmácias para destinação


como resíduo químico.

- O descarte incorreto ocasiona danos ao meio ambiente.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente–CONAMA. Resolução n. 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF. 2005.

Disponível em: >https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf<

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Proteção radiológica:</u> <u>dispositivos de segurança</u> <u>individual e coletivo</u>	029

Definição: São dispositivos e equipamentos utilizados com a finalidade de proteger e minimizar os danos aos profissionais e pacientes expostos à radiação ionizante, tornando assim o benefício gerado pelo uso da radiação maior que os danos. Existem dispositivos de uso individual e de uso coletivo.

Objetivo:

- Garantir a proteção do operador e equipe responsáveis pelo manejo dos equipamentos de raios x odontológico evitando exposições acidentais.

Indicações:

- Profissionais que operam aparelhos de raio x para fins de diagnóstico, aos pacientes e eventuais acompanhantes expostos à radiação ionizante durante o procedimento.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista e Técnico de saúde bucal.

Materiais:

- Avental plumbífero
- Protetor de tireóide
- Dosímetro individual (para o Cirurgião dentista)

Dependendo das instalações a proteção radiológica pode ser complementada com os seguintes EPCs:

- Biombo plumbífero
- Visor plumbífero
- Divisória plumbífera
- Porta plumbífera
- Paredes com argamassa baritada

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. O dosímetro individual deve ser utilizado pelo profissional que opera o aparelho de raio x durante a jornada de trabalho (cirurgião dentista e Técnico de saúde bucal);
2. Colocar no paciente, sempre que possível, o avental plumbífero e o protetor de tireóide limpos e desinfetados (POP 024), previamente à tomada radiográfica;
3. O operador deve, sempre que possível, utilizar o avental plumbífero ou permanecer atrás do biombo ou da cabine durante o exame. Caso contrário, o operador deve manter-se a uma distância de pelo menos 2 metros do tubo e do paciente durante as exposições;

Outras formas de proteção: aumentar a distância entre o operador e a fonte de irradiação; minimizar o tempo de exposição, utilizar a técnica correta e manter as portas fechadas durante o exame.

- O ambiente deve possuir barreiras físicas com blindagem suficiente para garantir a manutenção de níveis de dose tão baixas quanto razoavelmente exequíveis, não ultrapassando os níveis de restrição de dose estabelecidos na legislação em vigor;
- O equipamento de radiografia intra-oral deve ser instalado em ambiente (consultório ou sala) com dimensões suficientes para permitir à equipe manter-se à distância de pelo menos 2 metros do cabeçote e do paciente;
- A sala de raios x não deve ser utilizada simultaneamente para mais do que um exame radiológico;
- Para cada equipamento de raios x deve haver uma vestimenta plumbífera que garanta a proteção do tronco dos pacientes, incluindo tireóide e gônadas, com pelo menos o equivalente a 0,25 mm de chumbo;
- O serviço deve possuir instalações adequadas para a revelação dos filmes. Para radiografias intra-orais, é permitida a utilização de câmaras portáteis de revelação manual, desde que confeccionadas com material opaco;
- As salas equipadas com aparelhos de raios x devem ter seu acesso restrito e dispor de:
 - A) Sinalização visível nas portas de acesso, contendo o símbolo internacional da radiação ionizante acompanhado da inscrição: “raios x, entrada restrita” ou “raios x, entrada proibida a pessoas não autorizadas”.
 - B) Quadro com as seguintes orientações de proteção radiológica, em lugar visível:
 - B.1) “Paciente, exija e use corretamente vestimenta plumbífera para sua proteção durante exame radiográfico”.
 - B.2) “Não é permitida a permanência de acompanhantes na sala durante o exame radiológico, salvo quando estritamente necessário”.
 - B.3) “Acompanhante, quando houver necessidade de contenção de paciente, exija e use corretamente vestimenta plumbífera para sua proteção durante exame radiológico”.

O aparelho de radiografia odontológica:

1. Deve possuir certificação da blindagem do cabeçote quanto à radiação de fuga;
2. A emissão de raios x, enquanto durar a exposição radiográfica, deve ser indicada por um sinal sonoro e luminoso localizado no painel de controle do aparelho;
3. Os equipamentos radiográficos devem ser providos de dispositivo que corte automaticamente a radiação ao final do tempo, dose ou produto corrente-tempo selecionados;
4. O botão disparador deve ser do tipo que permita interromper a exposição a qualquer momento dentro do intervalo selecionado de exposição, observando-se ainda os seguintes requisitos:
 - A emissão do feixe de raios x deve ocorrer somente enquanto durar a pressão intencional sobre o botão disparador.
 - Para repetir a exposição, deve ser necessário aliviar a pressão sobre o botão e pressioná-lo novamente.
 - O botão disparador deve estar instalado de tal forma que seja difícil efetuar uma exposição acidental.

Recomendações para garantir a proteção do operador e equipe responsáveis pelo manejo dos equipamentos de raios x:

1. Em exames intra-orais em consultórios, o operador deve manter-se a uma distância mínima de 2 metros do tubo e do paciente durante as exposições;
2. O operador ou qualquer membro da equipe não deve colocar-se na direção do feixe primário, nem segurar o cabeçote ou o localizador durante as exposições;
3. Nenhum elemento da equipe deve segurar o filme durante a exposição;
4. Caso seja necessária a presença de indivíduos para assistirem uma criança ou um paciente debilitado, eles devem fazer uso de avental plumbífero com, pelo menos, o equivalente a 0,25 mm de chumbo e evitar localizar-se na direção do feixe primário;
5. As exposições a que forem submetidos os acompanhantes devem ser otimizadas de modo que a dose efetiva não exceda 5 msv (unidade utilizada para dar uma avaliação do impacto da radiação ionizante sobre os seres humanos) durante o procedimento. Nenhum indivíduo deve realizar regularmente essa atividade;
6. Todo indivíduo que trabalha com raios x diagnóstico deve usar, durante sua jornada de trabalho e enquanto permanecer em área controlada, dosímetro individual de leitura indireta, trocado mensalmente;
7. Os dosímetros individuais destinados a estimar a dose efetiva devem ser utilizados na região mais exposta do tronco;
8. O dosímetro individual é de uso exclusivo, não podendo ser utilizado por outra pessoa;
9. O dosímetro individual deve ser utilizado somente no serviço para o qual foi destinado;

10. Durante a ausência do usuário, os dosímetros individuais devem ser mantidos em local seguro, com temperatura amena, umidade baixa e afastados de fontes de radiação ionizante, junto ao dosímetro padrão;

11. Se houver suspeita de exposição acidental, o dosímetro individual deve ser enviado para leitura em caráter de urgência;

Observações

- O uso indevido e/ou inadequado da proteção individual e/ou coletiva acarreta danos à saúde do profissional e do paciente por exposição indevida de radiação ionizante.
- Evitar a presença desnecessária de pessoas dentro da sala no momento do exame.

Referências bibliográficas:


Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos - ANVISA, Brasília 2006.

ANVISA. Resolução rdc no. 50 de 21 de fevereiro de 2002. Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos Assistenciais de saúde. Diário oficial da união, Brasília, 20 de março de 2002.

Disponível em: <http://elegis.bvs.br/leisref/public/home.php>. Acesso em 05 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria n. 453, de 01 de junho de 1998. Dispõe de diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico.

Disponível em: https://www.saude.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2013-08/portaria-453-radiodiagnostico.pdf. Acesso em: 05 Jan. 2024

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza e desinfecção de almotolias</u>	030

Definição: remoção por meio químico/mecânico da sujidade depositada nas almotolias a fim de evitar a proliferação de microrganismos.

Objetivo:

- Manter as almotolias livres de sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica como medida preventiva para controlar a possibilidade de infecção cruzada.

Indicações:

- Realizar o procedimento semanalmente antes do reabastecimento das almotolias.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Recolher todas as almotolias que necessitem limpeza e desinfecção;
2. Realizar a higienização das mãos;
3. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
4. Esvaziar as almotolias, desprezando o conteúdo do seu interior na pia;
5. Lavar externamente, incluindo a tampa, com detergente líquido e água, utilizando a escova de limpeza;
6. Lavar o recipiente internamente, com detergente líquido e água, utilizando a escova de limpeza;
7. Enxaguar internamente e externamente os recipientes e tampas em água corrente;
8. Colocá-los para escorrer sobre o pano limpo e seco;
9. Imergir todas as peças em solução de hipoclorito a 1% por 30 minutos em recipiente opaco e com tampa;

- OBS: atentar para a concentração do hipoclorito conforme fornecedor e realizar a diluição adequada
- 10. Retirar as almotolias e tampas da solução;
- 11. Enxaguar abundantemente em água corrente;
- 12. Deixar escorrer em pano limpo e seco;
- 13. Guardar em recipiente com tampa, caso não sejam utilizadas de imediato ou reabastecer para uso;
- 14. Identificar com o nome da solução e concentração, data da desinfecção e nome do funcionário responsável pelo reprocessamento;
- 15. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
- 16. Realizar a higienização das mãos.

Observações:

- A quantidade de solução colocada nas almotolias deve ser suficiente apenas para uso semanal;
- Nunca reabastecer as almotolias sem limpeza e desinfecção prévia;
- Quando utilizar utensílios de vidro, os mesmos devem ser submetidos ao processo de esterilização;
- A validade da solução colocada na almotolia é de 7 dias.


Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.

DE ARACAJUSECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PROTOCOLO DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO – POP.

Disponível em: <<https://www.aracaju.se.gov.br/userfiles/pdf/2019/Saude/protocolos/Procedimento-Operacional-Padrao-Saude-Bucal-Protocolo-Saude-Bucal-2019.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2023.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza e desinfecção de superfícies fixas</u>	031

Definição:

Limpeza: Refere-se à remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando eliminar resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção e à esterilização. O procedimento deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual.

Desinfecção: É o processo físico ou químico de eliminação e destruição das formas vegetativas de microrganismos, com exceção dos esporos, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, por meio da aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfetantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

Objetivo:

- Manter as superfícies fixas livres de sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica como medida preventiva para controlar a possibilidade de infecção cruzada.

Indicações:

- Limpeza e desinfecção de superfícies fixas sempre após cada atendimento.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Realizar higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Friccionar as superfícies fixas e bancadas com pano limpo embebido em sabão líquido e água, com movimentos paralelos de sentido único;
4. Enxaguar com pano limpo embebido em água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;

5. Secar toda a superfície com pano limpo e seco;
6. Realizar a limpeza com pano limpo umedecido com álcool 70% com bastante pressão, utilizando sempre o mesmo sentido, de uma extremidade para outra e do mais alto para o mais baixo;
7. Friccionar todas as superfícies fixas com pano limpo e seco até a secagem total do produto desinfetante;
8. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
9. Realizar higienização das mãos.

Observações:

- Fricção com sabão líquido e enxágue incompletos nas áreas a serem limpas, podendo ocasionar risco ocupacional e deficiência na limpeza.
- Remoção deficiente dos resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica, resultando em dificuldade da ação do agente desinfetante.

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Protocolos Operacionais Padrão (POP). Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

 <p>PREFEITURA DE CANOAS</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>POP Nº</p>
---	---	----------------------

PROCEDIMENTO	<u>Manutenção e abastecimento do reservatório de água e tubulação do equipamento odontológico</u>	032
---------------------	--	------------

Definição:

O reservatório de água do equipamento odontológico, geralmente pets de 500ml, permitem o suprimento de água com qualidade microbiológica, uma vez que podem ser abastecidos com água esterilizada e adicionados de desinfetantes.

Objetivo:

- Eliminar o biofilme microbiano e manter as linhas de água/tubulações dos equipamentos livre de sujidades e desinfetadas.

Indicações:

- Promover a limpeza e desinfecção do reservatório de água evitando a formação de biofilme e contaminação para o paciente.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Realizar a higienização das mãos.
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Retirar o reservatório de água de sua conexão (no equipo);
4. Lavar o reservatório com detergente líquido e escova, enxaguar em água corrente e secar;
5. Colocar no reservatório de água 100 ml de solução de ácido peracético a 1% ou a solução contendo 5ml de hipoclorito de sódio 1% para 500ml de água do reservatório e rosqueá-lo na conexão do equipo;
6. Acionar o pedal sem as peças de mão (alta e baixa-rotação) para circulação do líquido do reservatório e acionar a seringa tríplex ou botão de sistema de assepsia da tubulação até esgotar a solução do frasco;
7. A segunda etapa deve ser realizada na manhã do dia seguinte, no início do turno, recarregando o frasco com água da torneira (potável);
8. Acionar o pedal sem as peças de mão (alta e baixa-rotação) para circulação do líquido do reservatório e acionar a seringa tríplex ou botões do equipo para circular água potável na tubulação;

9. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
10. Realizar a higienização das mãos.

Observações:


- Padronizar um dia da semana para limpeza e manutenção do reservatório e tubulação;
- A lavagem do reservatório deve ser realizada uma vez por semana;
- Não tocar as mãos no gargalo do reservatório evitando a contaminação.
- No início do turno de trabalho preencher o reservatório com água potável;
- Para procedimentos cirúrgicos usar apenas soro fisiológico esterilizado;

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Protocolos Operacionais Padrão (POP). Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza e desinfecção de superfície do equipamento odontológico</u>	033

Definição:

Limpeza: Refere-se à remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando eliminar resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção e à esterilização. O procedimento deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual.

Desinfecção: É o processo físico ou químico de eliminação e destruição das formas vegetativas de microrganismos, com exceção dos esporos, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, por meio da aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfetantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

Objetivo:

- Eliminar sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica como medida preventiva para controlar a possibilidade de infecção cruzada.

Indicações:

- Desinfecção de superfície de equipamentos odontológicos após o atendimento de cada paciente.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Desligar o aparelho da tomada;
2. Higienizar as mãos;
3. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
4. Friccionar as superfícies do aparelho com pano limpo umedecido com solução de sabão líquido e água;
5. Enxaguar com pano limpo umedecido com água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
6. Secar toda a superfície com pano limpo e seco;
7. Borrifar a solução diluída de ácido peracético ou álcool 70° nas superfícies limpas do equipo odontológico;
8. Friccionar a superfície de todo o equipamento odontológico com pano limpo e seco até a secagem total do produto;
9. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
10. Realizar a higienização das mãos.

Descrição por equipamentos:

Equipo/cadeira/mocho/equipamentos periféricos:

1. Limpar todo o equipamento com pano umedecido em solução de detergente líquido;
2. Enxaguar com pano umedecido com água para remover o detergente;
3. Desinfetar com pano umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool 70° a cada paciente.

Refletor:

1. Limpar todo o equipamento com pano umedecido em solução de detergente líquido;
2. Enxaguar com pano umedecido para remover o detergente;
3. Desinfetar com pano umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool 70° a cada paciente;
4. Trocar barreira mecânica (filme PVC, saquinho plástico ou papel alumínio) a cada paciente.

Cuspideira:

1. Limpar a cuspideira com escova e solução de detergente líquido;
2. Desinfecção com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 1% a cada paciente.

Sistema de sucção:

1. Limpar com pano umedecido em solução de detergente líquido a cada paciente;
2. Enxaguar com pano umedecido com água para remover o detergente;
3. Aspirar 200 ml de solução de ácido peracético a 1% ou hipoclorito de sódio 1% na unidade auxiliar de vácuo ao final de cada turno de atendimento;
4. Desinfetar o terminal com pano umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool 70°.

Pontas (alta-rotação, baixa rotação, micromotor, contra ângulo, seringa tríplice):

1. Antes da limpeza, as peças devem-se ser acionadas por no mínimo 30 segundos para eliminar conteúdos decorrentes do refluxo;
2. Escovar a peça de mão externamente, utilizando escova pequena umedecida em solução de detergente líquido a cada paciente;
3. Enxaguar com pano umedecido em água para remover o detergente;
4. Lubrificar as peças de mão (alta, baixa e contra-ângulo) e acioná-las por um minuto para remover o excesso de lubrificante;
5. Embalar em papel grau cirúrgico e esterilizar ou desinfetar com pano/algodão umedecido em solução de ácido peracético 1% ou álcool a 70% com movimento de fricção durante 1 minuto a cada

paciente, após devem ser aplicadas as barreiras mecânicas (filme PVC ou saquinhos/canudos de plástico).

Observações:

- Realizar a limpeza da superfície de todo o equipamento odontológico da área mais limpa para a área mais suja, na seguinte sequência:
 - Refletor: da base até a extremidade;
 - Mangueiras: da base rack até as extremidades;
 - Cadeira: da parte inferior do encosto em direção ao encosto de cabeça e do assento em direção ao apoio dos pés;
 - Cuspideira: da base até a extremidade da mangueira de aspiração;
 - Mesa auxiliar: com movimentos paralelos de sentido único;
 - Mocho: com movimentos paralelos de sentido único, subindo para o encosto, limpar sempre a alavanca de regulagem de altura do assento.
- Fricção com sabão líquido e enxágue incompletos nas áreas a serem limpas, podendo ocasionar risco ocupacional e deficiência na limpeza.
- Remoção deficiente dos resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica, resultando em dificuldade da ação do agente desinfetante.
- Cuidar para que os líquidos utilizados não penetrem no equipamento.


Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Protocolos Operacionais Padrão (POP). Disponível em:

<<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza e desinfecção do aparelho fotopolimerizador, negastocópio, ultrassom, esterilização e armazenamento dos acessórios</u>	034

Definição:

Limpeza: Refere-se à remoção mecânica e/ou química da sujidade, visando eliminar resíduos orgânicos, realizada anteriormente à desinfecção e à esterilização. O procedimento deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica e/ou manual.

Desinfecção: É o processo físico ou químico de eliminação e destruição das formas vegetativas de microrganismos, com exceção dos esporos, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, por meio da aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfetantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

Objetivo:

- Eliminar sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica como medida preventiva para controlar a possibilidade de infecção cruzada.

Indicações:

- Realizar o procedimento após o uso do equipamento em cada paciente.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião-dentista, Técnica de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

Limpeza e desinfecção (fotopolimerizador, amalgamador, negatoscópio e aparelho de ultrassom):

1. Realizar higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Limpar a parte externa do equipamento com pano limpo umedecido em detergente líquido;
4. Enxaguar com pano limpo umedecido com água para retirar o detergente;
5. Secar completamente toda a superfície com pano limpo e seco;
6. Desinfetar o equipamento com pano limpo umedecido em álcool 70%;
7. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
8. Realizar a higienização das mãos.

Esterilização (acessórios do aparelho de ultrassom):

1. Realizar higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);

3. Remover os acessórios do equipamento de ultrassom, como pontas, capas e chave contaminados;
4. Colocar os acessórios em recipiente plástico, contendo solução diluída de detergente enzimático e aguardar o tempo de ação do produto, conforme a orientação do fabricante;
5. Proceder à escovação em toda a superfície dos acessórios;
6. Enxaguar em água corrente para a remoção de sujidades e resíduos do detergente enzimático;
7. Secar os acessórios com pano limpo e seco ou papel toalha;
8. Embalar os acessórios em papel grau cirúrgico, selar adequadamente e realizar a identificação;
9. Encaminhar para a esterilização. Após esterilizados, acondicionar em local próprio para o uso;
10. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
11. Realizar a higienização das mãos.

Observações:


- Cuidar para que o líquido não penetre no equipamento;
- As pontas de ultrassom, capas e chave não deverão estar sobrepostas quando imersas nos recipientes com detergente enzimático para que o processo seja completo e efetivo.

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Protocolos Operacionais Padrão (POP). Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

 <p>PREFEITURA DE CANOAS</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>POP Nº</p>
<p>PROCEDIMENTO</p>	<p><u>Colocação de barreiras de proteção das superfícies do equipamento odontológico</u></p>	<p>035</p>

Definição: A utilização das barreiras para proteção da superfície dos equipamentos odontológicos fornece segurança aos profissionais e pacientes evitando e/ou minimizando os riscos à saúde.

Objetivo:

- Evitar infecção cruzada entre a disseminação de microrganismos passíveis de transmissão de doenças infectocontagiosas entre profissionais e pacientes.

Indicações:

- Procedimento realizado após cada atendimento.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião-dentista, Técnica de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Realizar higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Utilizar as barreiras de proteção (filme PVC, saquinho plástico, canudo e papel alumínio) nas superfícies a serem tocadas durante o atendimento pelo contato das mãos enluvadas ou instrumentais contaminados;
 - Alças do refletor, encosto da cabeça do paciente, descanso dos braços da cadeira do paciente, botões da cadeira, bandeja do equipo, alça do equipo, apoio das peças de mão, mangueiras das peças de mão, mangueira do sugador, cabeçote e alça do equipamento de raios-x, periféricos odontológicos.
4. Ao final do procedimento, remover as barreiras das superfícies e descartá-las no lixo de resíduo infectante;
5. Descartar as luvas de procedimento após o uso;
6. Realizar a higienização das mãos.

Observações:


- Os campos devem ser sempre substituídos após cada atendimento.
- Para procedimentos em centro cirúrgico, completar a sequência das ações abrindo embalagem do campo estéril. Calçar luvas estéreis e cobrir os equipamentos odontológicos com os campos estéreis.

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Protocolos Operacionais Padrão (POP). Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Desinfecção de tubete de anestésico em procedimentos semicríticos e críticos</u>	036

Definição:

Desinfecção é o processo físico ou químico de eliminação e destruição das formas vegetativas de microrganismos, com exceção dos esporos, que estejam presentes nos artigos e em superfícies inertes, por meio da aplicação de agentes físicos e químicos em uma superfície previamente limpa. Tais agentes são chamados de desinfetantes ou germicidas, sendo estes capazes de destruir ou inativar tais microrganismos.

Objetivo:

- Promover a eliminação de matéria orgânica e redução dos microrganismos da superfície externa do tubete anestésico, garantindo a segurança no seu manuseio, evitando a disseminação dos microrganismos e o risco de infecção cruzada.

Indicações:

- Procedimento realizado previamente ao procedimento de anestesia.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Realizar higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Friccionar por 30 segundos uma gaze umedecida com álcool 70% ou solução diluída de ácido peracético a 1% na superfície externa do tubete anestésico, iniciando pelo diafragma de borracha e finalizando na extremidade oposta do tubete;
4. Carregar a seringa Carpule com o tubete desinfetado.

Observações:

- O tubete anestésico não deve ser imerso em solução antisséptica ou desinfetante, uma vez que o diafragma é semipermeável, podendo resultar na contaminação da solução anestésica.
- A desinfecção inadequada pode propiciar a contaminação cruzada.

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.



**PREFEITURA DE
CANOAS**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP Nº

PROCEDIMENTO

**Limpeza de instrumentais com
detergente enzimático**

037

Definição: Procedimento de desinfecção que garante segurança ao profissional e paciente, evitando e/ou minimizando os riscos à saúde.

Objetivo:

- Remover sujidades presentes nas superfícies interna e externa dos instrumentais odontológicos.

Indicações:

- Procedimento realizado para limpeza de dispositivos médicos-odontológicos, tendo como finalidade remover a sujidade e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície destes dispositivos, a enzima possui um catalisador e uma reação, degradando substratos específicos, desde que o complexo enzimático contido no detergente esteja em condições ativas dentro da formação.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião-dentista, Técnica de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Transportar os instrumentais contaminados em caixa plástica com tampa para sala de expurgo;
2. Realizar higienização das mãos;
3. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
4. Colocar os instrumentais, abertos e desmontados, quando possível, na lavadora ultrassônica e/ou caixa plástica com tampa, contendo solução diluída de detergente enzimático e aguardar o tempo de ação do produto, conforme a orientação do fabricante;
5. Proceder à escovação em toda a sua superfície do instrumental;
6. Enxaguar em água corrente para a remoção de sujidades e resíduos do detergente enzimático;
7. Secar os instrumentais com pano limpo e seco ou papel toalha;
8. Acondicionar os instrumentais em embalagens de papel grau cirúrgico em caixa plástica com tampa;
9. Encaminhar para esterilização;
10. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
11. Realizar a higienização das mãos.

Observações:


- O uso indevido de EPIs, pode comprometer a saúde do trabalhador e propiciar a contaminação cruzada entre pacientes e no ambiente, tornando o processo ineficiente.
- Os instrumentais não deverão estar sobrepostos quando imersos no detergente enzimático, para que o processo seja completo e efetivo.
- O tempo de exposição insuficiente dos instrumentais na solução enzimática, gera risco ocupacional e deficiência na limpeza.
- Remoção deficiente dos resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica resulta em dificuldade na ação do agente esterilizante e esterilização deficiente.
- O enxágue inadequado pode ocasionar o aparecimento de manchas nas superfícies dos instrumentais, gerando oxidação e corrosão.

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Protocolos Operacionais Padrão (POP). Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/ccio/protocolos-operacionais-padrao-pop>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

 PREFEITURA DE CANOAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº
PROCEDIMENTO	<u>Limpeza de equipamentos de informática na sala de atendimento</u>	038

Definição: Os equipamentos de informática presentes dentro da sala de atendimento devem ser mantidos limpos a fim de evitar a proliferação de microrganismos e o risco de infecção cruzada.

Objetivo:

- Manter os equipamentos de informática presentes na sala de atendimento livres de sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica como medida preventiva para controlar a possibilidade de infecção cruzada.

Indicações:

- O procedimento deve ser realizado ao final de cada turno de atendimento.

Contraindicações: Não se aplica.

Executante: Cirurgião dentista, Técnico de saúde bucal e Auxiliar de saúde bucal.

Descrição do procedimento / sequência das ações (passos):

1. Realizar higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs (máscara, luva, gorro, óculos de proteção e avental);
3. Friccionar um pano limpo umedecido com solução diluída de álcool isopropílico em toda a superfície externa do teclado, mouse, CPU e cabos, evitando pressão exagerada para que não ocorra desgaste da tinta dos símbolos. Para a limpeza dos cantos mais difíceis use um cotonete;
4. Secar com um pano limpo e seco;
5. Envelopar o teclado com plástico filme, como barreira física;
6. Descartar as luvas de procedimento após o uso. Quando da utilização de luvas multiuso lavar, secar, remover e armazenar;
7. Realizar a higienização das mãos.

Observações:

- A não lavagem das mãos após o atendimento, amplia os riscos de infecção cruzada e libera partículas de pó (talco) sobre a superfície do teclado e mouse, aumentando a sujeira.

Referências bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) saúde bucal. Disponível em:

<https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.